

INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

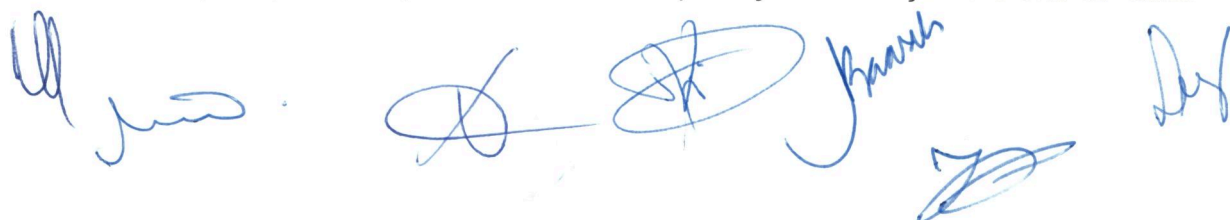
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

1 ATA n. 05, de 2017, REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO
2 SUL – RAU, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017, NA SEDE DO IFSC – CÂMPUS
3 JARAGUÁ DO SUL – RAU, SITO A RUA DOS IMIGRANTES, 445 – RAU. Aos vinte e um
4 dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, iniciou-se a
5 reunião sob a Presidência do Diretor-Geral Eduardo Evangelista, com a presença do Diretor
6 de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE): Delcio Luis Demarch, representante da Chefia do
7 Departamento de Administração (DAM): Luis Claudio Kuklinshi. Presentes os seguintes
8 membros representantes: Jean Senise Pimenta, Anna Karolina de Souza Baasch,
9 Dicézanne Gabriela de Souza Kühl, Mara Leatrice Mayer, Amanda Alves Correa (discente) e
10 Lucyana Simal da Costa (secretária). Também estiveram presentes Rodrigo Domit e Rogerio
11 Luis Nascimento. Iniciou-se a reunião com a situação da representante discente Andriele Z.
12 Paula e Silva que não tomou posse, foi comunicada e a mesma não compareceu a reunião
13 novamente. De acordo com a professora Anna, a mesma disse não ter mais interesse em
14 compôr o colegiado do câmpus. A seguir, o diretor Eduardo chamou o Rodrigo, membro da
15 CPA local para dar o informe sobre os relatórios de avaliação do campus. Rodrigo
16 apresentou um resumo geral dos resultados da Autoavaliação Institucional elaborado pela
17 CPA local, e recomendou que todos observassem os pontos críticos da avaliação para que
18 sejam utilizados como norteadores das ações futuras no campus. Em relação à avaliação do
19 INEP, Rodrigo apresentou um resumo também elaborado pela CPA local com o mesmo
20 intuito de que todos observem os pontos relevantes e façam o planejamento anual baseado
21 nos critérios apontados na avaliação. Um dos itens em que o campus foi muito bem avaliado
22 foi o Planejamento e Avaliação Institucional, devido ao trabalho conjunto e empenho da CPA
23 local na aplicação da Autoavaliação, na elaboração de relatórios e vinculação dos projetos
24 do PAT com as demandas apontadas nas avaliações anteriores. Os resultados foram
25 apresentados no I Seminário de CPAs e a Prodin recebeu a sugestão de inserir um campo
26 nas planilhas do PAT para que cada coordenador de projeto possa vincular o projeto a um
27 dos critérios das avaliações em todos os campus do IFSC. Rodrigo também destacou que o
28 relatório do INEP apontou a ausência de representante da sociedade civil na CPA local, o
29 que será revisto pela CPA Central. Anna comentou sobre o impacto positivo da ação de
30 reconhecimento dos responsáveis pelas dimensões que receberam avaliações positivas na
31 Autoavaliação Institucional. Rodrigo disse que outros campus se interessaram em fazer a
32 mesma ação feita neste campus. Eduardo agradeceu o trabalho exemplar realizado pela
33 equipe local e sugeriu que incluíssemos a apresentação da CPA na ambientação do início

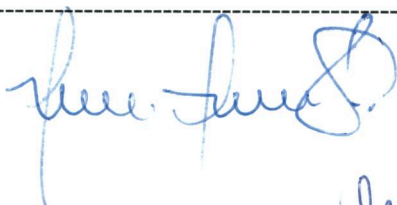
34 do semestre letivo, visando explicar para os alunos o trabalho realizado. Eduardo lembrou
35 que, termos a participação de representantes externos no colegiado do campus também é
36 importante pois traz uma visão diferenciada para as decisões ali tomadas e, neste momento,
37 nosso colegiado conta com um representante da sociedade civil indicado pela ACIJS que
38 não tem podido participar das reuniões há vários meses. Sendo assim, pediu aos
39 conselheiros presentes que trouxessem para a próxima reunião, sugestão de pessoas com
40 interesse em participar, visto que também foram feitos convites para órgãos da gestão
41 municipal anterior que não tiveram interesse. Continuando os informes, Eduardo comunicou
42 que a gestão decidiu marcar uma comemoração, os sete anos de início das aulas no
43 campus. Para isso, convidou a orquestra do campus Jaraguá do Sul – Centro e sua
44 maestrina para uma apresentação no mês de agosto, entre os dias 9 e 16, no período
45 noturno. Também será feito convite ao senhor Decio Silva que participou da aula inaugural à
46 época. Assim que a data e as participações estiverem confirmadas será feita a divulgação.
47 Dando prosseguimento, Delcio pediu inclusão do seguinte item na pauta: limite de validação
48 de unidades curriculares para os cursos Técnicos. Os presentes concordaram. Luis Claudio,
49 representando a chefia DAM apresentou o primeiro item da pauta: **1) Aprovação do PAT**
50 **2018.** A relação de projetos apresentada foi a mesma definida em Assembleia Geral no dia
51 07/06/2017, com os ajustes sugeridos pelos servidores presentes. A lista está disponível no
52 site do DAM <http://dam.gw.ifsc.edu.br>. Após apreciação, o colegiado do campus aprovou o
53 PAT 2018 conforme consta em lista anexa (ANEXO I). Próximo item a ser apreciado: **2)**
54 **Detalhamento de fluxo para análise de novos PPCs de FICs, antes do**
55 **encaminhamento para aprovação do Colegiado.** Atendendo a uma solicitação do próprio
56 colegiado, Delcio trouxe um fluxo de aprovação para apreciação do grupo. O fluxo tem o
57 intuito de garantir que o PPC esteja de acordo com os documentos norteadores do IFSC e
58 atendendo à legislação vigente (PDI, PPI, RDP, LDB, etc.) e a Coordenadoria Pedagógica
59 deve estar envolvida na análise ou construção do documento para auxiliar nesse aspecto.
60 Mara também pediu para que o PPC seja analisado pela Coordenadoria de Registro
61 Acadêmico para verificação das competências para certificação. Muitos PPCs não
62 especificam isso e é preciso ter no momento do cadastramento do curso no sistema, a
63 relação de competências que irão constar no certificado emitido. Ficou acordado que o
64 Proponente do FIC elabora o documento seguindo formulário específico para “criação de
65 cursos” e encaminha para Coordenadoria Pedagógica (Pedagógico) analisar. Tempo de
66 permanência máximo na Coord. Pedagógica até 05 (cinco dias úteis). Caso haja alterações,
67 a Coord. Pedagógica reencaminha para o Proponente fazer as correções e encaminhar ao
68 Registro Acadêmico (RA). Tempo de permanência máximo na Coordenadoria de Registro
69 Acadêmico: até 02 (dois dias úteis). RA encaminha à Diretoria de Ensino, Pesquisa e
70 Extensão (DEPE), responsável por enviar item de aprovação da criação e oferta do curso



71 para pauta do Colegiado do campus, juntamente com o PPC. Após emitida a Resolução de
72 aprovação do Colegiado pela Direção-geral, DEPE encaminha ao CEPE. No caso do curso
73 já existir no CEPE, o Proponente deve encaminhar ao RA para verificar as informações
74 necessárias para cadastramento (resolução do CEPE, competências para certificação, etc.)
75 e posterior encaminhamento ao DEPE. O DEPE fica responsável por encaminhar o item à
76 secretaria do Colegiado do campus, para inclusão na pauta da próxima reunião (seguindo
77 os prazos definidos pelo regimento do Colegiado), juntamente com o PPC já adequado ao
78 campus. Após emitida a Resolução de aprovação do Colegiado pela Direção-geral, DEPE
79 dá o encaminhamento para a oferta. Ver fluxograma anexo (ANEXO II). **Item 3) Aprovação**
80 **do curso e Autorização de Oferta do FIC de Eletrônica Básica.** Professor Rogério
81 apresentou o curso ao grupo novamente, após ter sido analisado pela Coordenadoria
82 Pedagógica, esclarecendo que é um curso de formação complementar ao Arduino e
83 também pode incentivar a entrada de novos alunos no curso Técnico e de Engenharia
84 Elétrica. O colegiado sugeriu que o pré-requisito ficasse em 16 anos e cursando o 3º ano do
85 Ensino Médio ou Ensino Médio completo, para atingir um público potencial de novos alunos.
86 Mara observou que este formulário do CEPE não solicita preenchimento das competências
87 para certificação. O colegiado aprovou a criação do curso e autorizou a oferta após
88 aprovação do CEPE. **Item 4) Aprovação do curso e Autorização da oferta de FIC em**
89 **Tolerância Dimensional.** Professor Jean apresentou o curso após verificação da
90 Coordenadoria Pedagógica. Eduardo sugeriu que o curso tivesse ao menos 18h/aula. O
91 colegiado aprovou a criação do curso e a oferta de vagas após aprovação no CEPE. A
92 seguir foi incluído o item **5) Limite para validação de unidades curriculares nos cursos**
93 **Técnicos.** Esta demanda é resultado de uma situação ocorrida em 2016 com um aluno do
94 curso Superior em Fabricação Mecânica que conseguiu validar o curso Técnico em
95 Mecânica sem haver frequentado o mesmo, apenas solicitando validação de disciplinas por
96 semestre, resultando em validação do curso todo. Ao solicitar o certificado ao Registro
97 Acadêmico, questionou-se a legalidade de tal ação. A dúvida foi encaminhada ao CEPE que,
98 em reunião ordinária realizada em 08 de dezembro de 2016, avaliando que a situação
99 apresentada desse aluno especificamente já estava consolidada, pois entendeu que o
100 certificado já havia sido expedido, orientou que essa possibilidade de validação fosse
101 proibida (Ata 12/2016, linha 89 a 93). A orientação feita pela Diretoria de Ensino foi pela
102 revisão dos PPCs, uma vez que não faz sentido haver no mesmo campus dois cursos de
103 níveis diferentes e com enfoques diferentes como um Técnico Subsequente e um Tecnólogo
104 Superior com conteúdos tão similares capazes de estarem contidos um no outro. A
105 discussão foi levada para o grupo de coordenadores do campus que, em reunião no dia
106 02/06/2017, considerou que não fossem feitas novas validações de disciplinas do CSTFM
107 para o curso Técnico em Mecânica sem a estipulação de um limite razoável para tal, até que



108 se conclua a revisão dos PPCs, extendendo a limitação para a área de elétrica também.
109 Após conversa entre Delcio e coordenadores, foi encaminhado ao colegiado uma proposta
110 de limitação em trinta por cento do total do curso. Os conselheiros presentes entenderam
111 que é necessário e urgente realizar essa delimitação, para evitar novas solicitações que
112 validem o curso inteiro a partir do novo edital que será aberto no próximo semestre. Ficou
113 estabelecido o limite de 25% (vinte e cinco por cento) como um limite razoável para
114 validação das disciplinas dos cursos Técnicos do campus (Mecânica e Eletrotécnica) como
115 medida paliativa enquanto aguarda-se a revisão dos PPCs. Os trâmites para solicitação
116 estarão descritos no edital interno, respeitando-se os documentos norteadores do IFSC.
117 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Lucyana Simal da
118 Costa, secretária deste colegiado, lavrei a presente ata. Jaraguá do Sul, vinte e um de junho
119 de dois mil e dezessete.-----



Lucyana Simal Costa
Assessora da Direção Geral Câmpus JS
Geraldo Werninghaus - IFSC
Portaria 590 de 12/02/2016

